



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Audiência Pública	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina

CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina

CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 083/26

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá providências correlatas.

Caio Augusto Crepaldi, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.214, Art. 5º, Inciso I, de 15 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, crédito adicional no valor de R\$ 413.650,00 (Quatrocentos e Treze Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), afim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal				
02.02.01 – Administração e Finanças				
37	3.3.90.30.00	04.123.0003.2009	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	10.000,00
40	3.3.90.36.00	04.123.0003.2009	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.110.000	3.600,00
41	3.3.90.39.00	04.123.0003.2009	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	15.000,00
42	3.3.90.40.00	04.123.0003.2009	Serv Tecn da Inf e Comunic	
			Vínculo 01.110.000	6.000,00
			Subtotal	34.600,00
02.03.01 – Ensino Fundamental				
58	3.3.90.30.00	12.361.0004.2010	Material de Consumo	
			Vínculo 01.220.000	15.000,00
68	4.4.90.52.00	12.361.0004.2010	Equip e Mat Permanente	
			Vínculo 01.220.000	1.300,00
			Subtotal	16.300,00
02.03.02 – Ensino Infantil – Creche e Pré Escola				
81	3.1.90.16.00	12.365.0004.2012	Outras Desp Variáveis-Pes Civil	
			Vínculo 01.213.000	7.000,00
89	3.3.90.36.00	12.365.0004.2012	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.213.000	40.000,00
			Subtotal	47.000,00
02.04.01- Fundo Municipal da Saúde				
138	3.1.90.16.00	10.301.0005.2016	Outras Desp Variáveis Pes Civil	
			Vínculo 01.310.000	16.000,00
142	3.3.90.30.00	10.301.0005.2016	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.000	40.000,00
149	3.3.90.36.00	10.301.0005.2016	Outros Serv Terc Pes Física	
			Vínculo 01.310.000	15.000,00
151	3.3.90.39.00	10.301.0005.2016	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.310.000	170.000,00
163	4.4.90.52.00	10.301.0005.2016	Equip e Mat Permanente	
			Vínculo 01.310.000	10.050,00
179	3.1.90.11.00	10.301.0005.2021	Vencos e Vant Fixas-Pes Civil	

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-049 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 3 de 13



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

			Vínculo 01.310.000	26.000,00
180	3.1.90.13.00	10.301.0005.2021	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.310.000	10.000,00
			Subtotal	287.050,00
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
251	3.1.90.16.00	08.245.0006.2027	Outras Desp Variáveis Pes Civil	
			Vínculo 01.510.000	3.000,00
			Subtotal	3.000,00
02.08.01 – Agricultura e Meio Ambiente				
268	3.1.90.16.00	18.541.0013.2048	Outras Desp Variáveis Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	3.000,00
			Subtotal	3.000,00
02.12.01 – Cultura				
305	3.3.60.45.00	13.392.0009.1002	Subvenções Econômicas	
			Vínculo 05.100.171	12.000,00
306	3.3.90.39.00	13.392.0009.1002	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.100.171	4.100,00
317	3.3.90.39.00	13.392.0009.2039	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	1.600,00
			Subtotal	17.700,00
02.14.01 – Planejamento e Mobilidade Urbana				
335	3.1.90.16.00	14.451.0011.2044	Outras Desp Variáveis Pes Civil	
			Vínculo 01.110.000	5.000,00
			Subtotal	5.000,00
			Total	413.650,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

02.03.03 – Fundeb				
114	3.1.90.16.00	12.365.0004.2013	Outras Desp Variáveis Pes Civil	
			Vínculo 02.261.000	7.000,00
			Subtotal	7.000,00
02.05.01 – Assistência e Desenvolvimento Social				
247	3.1.90.11.00	08.245.0006.2027	Vencos e Vant Fixas-Pes Civil	
			Vínculo 01.510.000	3.000,00
			Subtotal	3.000,00
02.08.01 – Agricultura e Meio Ambiente				
276	3.3.90.39.00	18.541.0013.2049	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	3.000,00
			Subtotal	3.000,00
02.12.01 – Cultura				
307	3.3.90.48.00	13.392.0009.1002	Outros Aux Financ a Pes Física	
			Vínculo 05.100.171	3.000,00
			Subtotal	3.000,00
			Total	16.000,00

II – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 397.650,00.

 R

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-049 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

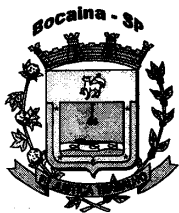
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 4 de 13



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

Art. 3º - As disposições constantes neste decreto se fundamentam nos Incisos II e III do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 1964, combinados com o Art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 3.214 de 15/12/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, 30 de setembro de 2026.



Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.



Renan Granai Rossi
Agente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 5 de 13

Portarias



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 137/26

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2026.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e considerando a data comemorativa ao "Dia do Funcionário Público", Resolve:

Art. 1º - Transfere o ponto facultativo alusivo ao Dia do Funcionário Público do dia 28 de outubro para sexta-feira, dia 30 de outubro de 2026, ficando assim suspenso o expediente interno e externo de todas as repartições públicas municipais nesta data.

Parágrafo Único - Apenas o expediente dos serviços essenciais de coleta de lixo domiciliar será normal no dia 30, cessando após o cumprimento das tarefas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 30 de setembro de 2026.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

Renan Granal Rossi
Agente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

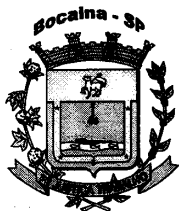
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 6 de 13



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 138/26

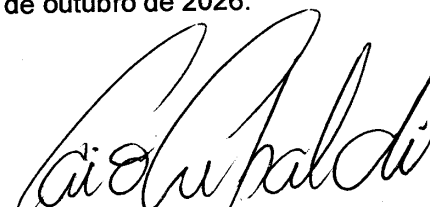
Revoga a Portaria nº 082/2026.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e, considerando o retorno às atividades da servidora Denise Chotti, Resolve:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 082/2026, de 15 de junho de 2026, que trata de afastamento temporário por licença médica e substituição da servidora Denise Chotti.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 1º de outubro de 2026.


Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.


Renan Granaal Rossi
Agente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 7 de 13



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 139/26

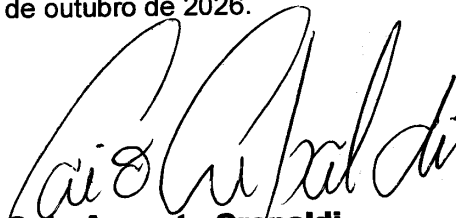
Substitui temporariamente servidora no
Setor de Protocolo da Prefeitura
Municipal de Bocaina.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e, considerando o afastamento por atestado médico da servidora Angela Cristina Del Bianco entre os dias 30 de setembro e 02 de outubro de 2026, bem como suas férias regulamentares entre os dias 05 e 09 de outubro de 2026, Resolve:

Art. 1º – Substituir a servidora Angela Cristina Del Bianco, Atendente, pela servidora Sandra de Pauli Bertonha Calciolari, Agente Administrativo, durante o período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2026, para atuar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bocaina.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2026.

Bocaina, em 1º de outubro de 2026.


Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.


Renan Granai Rossi
Agente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 8 de 13

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Prefeitura Municipal de Bocaina

Rua 7 de Setembro, 177 CEP 17240-049
Bocaina SP

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2027

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro de 2026, às 18:30 horas, no prédio do Cine Jequitibá, sito a Rua XV de setembro, nº 349, nesta cidade de Bocaina-SP, reuniram-se representantes da Prefeitura Municipal de Bocaina e representantes da sociedade civil bocainense, que constarão na lista de presença da audiência pública, anexo a esta, para realização de audiência pública, objetivando a apresentação e discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2027, em cumprimento ao que determina o parágrafo 1º, Inciso I do Art 48º da lei Complementar 101/00; audiência esta que teve sua chamada pública regularmente publicada no dia 14 de setembro de 2026, no Diário Oficial do Município de Bocaina e no site do município. Abertos os trabalhos, foram apresentadas as receitas estimadas e as despesas fixadas para o exercício de 2027. Foi explicado de forma geral sobre o sistema de planejamento público, mais especificamente sobre a LOA (Lei Orçamentária Anual), elaborada anualmente e que estabelece as metas e prioridades planejadas pelo Município. Foram apresentadas os valores da proposta orçamentária que estima receita e fixa a despesa para o exercício de 2027, na ordem de R\$ 75.787.498,84 (Setenta e Cinco Milhões, Setecentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), destacando-se que a receita prevista foi formulada dentro de estimativas realistas, visando a melhor adequação possível, diante do cenário incerto que se apresenta. A previsão de receita é composta por: receita tributária, receita de contribuições, receita patrimonial, receita de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes, receita de alienação de bens, e transferência de capital, detalhadamente descritas nos anexos da Lei Orçamentária. A previsão de despesas é composta por: Legislativo- Câmara Municipal, e Executivo – Gabinete do Prefeito e Dependências, Administração e Finanças, Educação, Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social, Esporte, Cultura, Turismo, Planejamento e Mobilidade Urbana, Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente e Dívida Pública Municipal, igualmente descritas e detalhadas nos mesmos anexos da referida Lei. Foi explicado que para a previsão das despesas foram deixados os mínimos constitucionais em Saúde e Educação, sendo os recursos alocados, dentro do possível, conforme a necessidade de cada setor, visando uma melhor execução do orçamento e buscando uma diminuição nas suplementações orçamentárias. Após a verificação e discussão dos relatórios, foi facultada a palavra



DIÁRIO OFICIAL

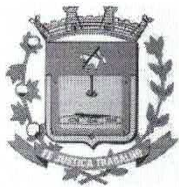
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 9 de 13



Prefeitura Municipal de Bocaina

Rua 7 de Setembro, 177 CEP 17240-049
Bocaina SP

aos presentes, sanadas todas as dúvidas, foi feito o agradecimento pela presença dos participantes e os trabalhos foram encerrados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 10 de 13



Prefeitura Municipal de Bocaina

Rua 7 de Setembro, 177 CEP 17240-049

Bocaina SP

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2027

Bocaina, 24 de setembro de 2026

NOME: <u>Adriana C R Alves</u>	ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>
NOME: <u>Ana Carolina de Sousa</u>	ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>
NOME: <u>Cláudia Carolina de Souza</u>	ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>
NOME: <u>Roberta P. Ros. De Camargo</u>	ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>
NOME: <u>Flávia G. B. Blucher</u>	ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>
NOME: <u>Camila Ap. N. Pereira</u>	ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>
NOME: _____	ASSINATURA: _____
NOME: _____	ASSINATURA: _____
NOME: _____	ASSINATURA: _____
NOME: _____	ASSINATURA: _____
NOME: _____	ASSINATURA: _____
NOME: _____	ASSINATURA: _____
NOME: _____	ASSINATURA: _____
NOME: _____	ASSINATURA: _____
NOME: _____	ASSINATURA: _____
NOME: _____	ASSINATURA: _____
NOME: _____	ASSINATURA: _____
NOME: _____	ASSINATURA: _____
NOME: _____	ASSINATURA: _____
NOME: _____	ASSINATURA: _____
NOME: _____	ASSINATURA: _____
NOME: _____	ASSINATURA: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 11 de 13



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

Ata de Audiência Pública – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais no 2º quadrimestre de 2026

Aos trinta (30) dias do mês de setembro de 2026, no prédio do Cine Jequitibá, sito à Rua XV de Novembro, nº 349, nesta cidade, às 18:30h, aconteceu audiência pública para apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2026, audiência esta que teve sua chamada pública regularmente publicada no dia 17 de setembro de 2026 no Diário Oficial do Município de Bocaina.

Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, em atendimento ao parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

Primeiramente foi exposto aos presentes os conceitos dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma, esclareceram-se alguns conceitos básicos em relação à receita e à despesa pública. Foi esclarecido também que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta do município.

Assim, avaliando primeiramente o resultado da execução orçamentária obtido no segundo quadrimestre de 2026, obtivemos um superávit orçamentário na ordem de R\$ 2.772.491,77 e passando para o resultado primário (acima da linha), valor apurado na ordem de R\$ 1.123.390,74 esclareceu-se que o mesmo é o resultado das seguintes operações:

Neste período (2º quadrimestre) o ente municipal alcançou uma receita bruta total na ordem de R\$ 50.153.720,36, sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa empenhada bruta na ordem de R\$ 52.427.809,63 e uma despesa liquidada bruta na ordem de 47.381.228,59 e que, depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa liquidada primária no período na ordem de R\$ 47.217.957,78, e uma despesa primária paga na ordem de R\$ 43.467.900,24, restos a pagar processados pagos no

Rua Sete de Setembro, nº 177 – Centro – Fone: (14) 3666-8000 – CEP 17.240-049 – Bocaina/SP

Site: www.bocaina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 12 de 13



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

valor de R\$ 3.857.673,89 e restos a pagar não processados pagos no valor de R\$ 1.285.943,68.

Assim, esclareceu-se: o resultado primário acima da linha é a diferença apurada entre receita primária líquida, deduzida da soma entre despesa primária líquida paga mais restos a pagar pagos, demonstramos assim que o resultado primário obtido no segundo quadrimestre de 2026 foi da ordem de R\$ 1.123.390,74.

Através do anexo denominado Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, foram demonstradas as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do segundo quadrimestre de 2026. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a dívida fiscal líquida, obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzidas as disponibilidades financeiras.

O Município possui Dívida Consolidada Líquida no montante de R\$-10.027.413,03.

As disponibilidades financeiras foram da ordem de R\$ 10.711.268,51.

Também foram apresentados os percentuais aplicados em educação (34,85%), saúde (28,64%) e despesas com pessoal (50,87%).

Após a verificação dos relatórios, foi facultada a palavra aos presentes e sanadas as dúvidas. Foi feito agradecimento e os trabalhos foram encerrados.

Prefeitura Municipal de Bocaina, 30 de setembro de 2026.

Rua Sete de Setembro, nº 177 – Centro – Fone: (14) 3666-8000 – CEP 17.240-049 – Bocaina/SP
Site: www.bocaina.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Sexta-feira, 02 de outubro de 2026

Ano IX | Edição nº 1705

Página 13 de 13



Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA 2º QUADRIMESTRE/2026 30/09/2026

NOME POR EXTENSO

ASSINATURA

Pro Carolina de Sousa
Carolina Carolina de Sousa
Roberto Ribeiro dos Santos
Flávia G.F. Beldier
Camila Ap. N. Pereira
Adriana C.R. Alves

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Rua Sete de Setembro, nº 177 – Centro – Fone: (14) 3666-8000 – CEP 17.240-049 – Bocaina/SP
Site: www.bocaina.sp.gov.br